



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2025/00686**

Autor: Vereador **Lúcio Verani de Melo Lanes**

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Poder Executivo Municipal a regulamentação de medida que autorize o embarque e desembarque de mulheres, fora dos pontos de parada regulares, no período noturno, no âmbito do transporte coletivo urbano.**

**JUSTIFICATIVA**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que subscreve a presente, supõe a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que, após os trâmites de praxe, seja encaminhada à Secretaria competente:

**Que seja elaborado estudo técnico visando à regulamentação de norma municipal que autorize, excepcionalmente no período noturno, o embarque e desembarque de mulheres fora dos pontos de ônibus convencionais, dentro do itinerário das linhas do transporte coletivo.**

A presente proposição fundamenta-se na necessidade urgente de adoção de políticas públicas voltadas à **proteção da integridade física e psicológica das mulheres** usuárias do transporte público, especialmente durante o período noturno, quando há evidente aumento da vulnerabilidade a situações de assédio, violência ou outras formas de insegurança.

Trata-se de uma **medida preventiva, de baixo custo e alto impacto social, com reconhecidos benefícios no que se refere à segurança das passageiras e à promoção de uma cidade mais inclusiva e sensível às questões de gênero.**

*Classif. documental*

01.02.01.01



Assinado com senha por LÚCIO VERANI DE MELO LANES.  
Documento Nº: 136217-8666 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=136217-8666>



CMBGIND202500686A

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Importante destacar que a medida não interfere na rotina operacional do sistema de transporte coletivo, tampouco gera prejuízos ao cumprimento dos itinerários. Ao contrário, reforça o papel do Poder Público na **construção de um transporte mais humanizado, empático e comprometido com os direitos fundamentais** da população.

Diante do exposto, solicito o acolhimento desta Indicação, com vistas ao seu encaminhamento e possível implementação pelo Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Bento Gonçalves, 18 de junho de 2025.

- assinado eletronicamente -  
Vereador Lúcio Lanes I PDT  
Vereador

